



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.062, de 4 de abril de 2022, p. 268

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, localizada no município de Miracema, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB/CP Nº 008, de 4 de fevereiro de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018342,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, situada na Rua Osvaldo Vasconcelos nº 1820, Centro, no município de Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG